|  |  |
| --- | --- |
|  | Digital_PT_1C_V_Pos_AmbienteLogo-IFFRU-Cores_large_png_278328088 |

FE.03.02.ACI.V00

|  |
| --- |
| **Pedido de Parecer de Enquadramento - Instrumento Financeiro de Reabilitação e Revitalização Urbana** |

|  |
| --- |
| (Resolução do Conselho de Ministros n.º 52-A/2015, de 23 de julho, Resolução do Conselho de Ministros n.º 84-O/2016, de 30 de dezembro, sem prejuízo do previsto no RJUE, RJRU)À Presidência da Câmara Municipal de Palmela |
| Identificação do/a Promotor/a |
| NIF / NIPC[[1]](#footnote-1) |       |
| Nome |       |
| Morada |       |
| Código Postal |       |  |        |  |       |
| Telefone |       | Telemóvel |        | Fax |       |
| Correio Eletrónico |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado[[2]](#footnote-2). |
| Documento de Identificação[[3]](#footnote-3) |  | N.º |       | Data de Validade |       |
|  |
| Identificação do/a Promotor/a |
| NIF / NIPC1 |       |
| Nome |       |
| Morada |       |
| Código Postal |       |  |        |  |       |
| Telefone |       | Telemóvel |        | Fax |       |
| Correio Eletrónico |       |
| [ ]  Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado2. |
| Documento de Identificação3 |  | N.º |       | Data de Validade |       |
| Na qualidade: |
| [ ]  Representante Legal [ ]  Mandatário [ ]  Sócio-Gerente [ ]  Outro |       |
|  |
| Identificação da Operação |
|  |
| Designação da Operação |       |
|  |
| Objeto da Operação |
|  |
| Prédio inscrito na Conservatória do Registo Predial de |       |
| sob o n.º |       | e inscrito na matriz sob o artigo |       | da |
|  | de |       |
|  |
| Número de Processo Camarário |
|  |
| Número de processo camarário relativo ao pedido de licença, à comunicação prévia ou ao pedido de  |
| informação prévia (PIP) |       |
|  |
|  |
| Informações sobre tratamento de dados pessoais e direitos dos/as titulares |
| Os/As destinatários/as dos dados pessoais recolhidos são os serviços municipais indicados neste formulário, também podem ser destinatários outros serviços municipais caso seja necessário em função das competências orgânicas. O/A responsável pelo tratamento é o Município de Palmela contactável através do email atendimento@cm-palmela.pt ou pelo telefone 212336666, que designou um Encarregado de Proteção de Dados contactável através do email protecaodados@cm-palmela.pt. As finalidades do tratamento correspondem às finalidades indicadas no formulário, procedimento administrativo, requerimento, documento ou comunicação apresentada. A legitimidade corresponde, por regra, ao tratamento necessário para cumprimento das obrigações legais ao tratamento necessário para o exercício de funções de interesse público ou autoridade pública de que está investido o Município. Podem ser destinatárias dos dados outras entidades públicas, se previsto na legislação. O prazo de conservação é o necessário à finalidade de tratamento acrescido do prazo previsto na legislação, incluindo de arquivo municipal. Os/As titulares dos dados pessoais têm os direitos, nos termos e condições definidos legalmente, de acesso aos dados pessoais, retificação, apagamento, limitação do tratamento e de se opor ao tratamento. Têm ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo, a Comissão Nacional de Proteção de Dados. Poderá exercer os direitos mediante contacto com o Município ou com o Encarregado de Proteção de Dados. Para mais informações poderá consultar as nossas políticas de privacidade no website: <http://www.cm-palmela.pt/>. |
| Data e assinatura |
|  |  |
| Pede deferimento, | Requerente |
| Aos  |       |  |  |
|  (data) | (Assinatura com certificado digital qualificado) |

Nota:

As falsas declarações ou a falsificação de documentos constituem crime nos termos previstos, respetivamente, nos artigos 348º - A e 256º do Código Penal.

1. NIF – Número de Identificação Fiscal; NIPC – Número de Identificação de Pessoa Coletiva. [↑](#footnote-ref-1)
2. Conforme previsto no n.º 1 do artigo 63.º do Código de Procedimento Administrativo. [↑](#footnote-ref-2)
3. Bilhete de Identidade; Cartão de Cidadão; Passaporte. [↑](#footnote-ref-3)